



PREFEITURA DE
JAGUARUANA
UMA VIDA NOVA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único do artigo 26 e Art. 24, Inciso V, da Lei 8.666/93, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de licitação nº 2015.06.15.01-DP-ADM, e respaldado no parecer da Assessoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação para: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, INTERNACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA**, descrito a seguir:

01 – CANDUDU - VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, CNPJ: N° 09.553.419/0001-45, no valor total de R\$ 101.920,00 (cento e um mil novecentos e vinte reais); determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Jaguaruana- CE, 24 de junho de 2015.

ANA MARIA VALENTE
SECRETÁRIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO